

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES

Edição 2013

1. O Programa de Bolsas IBERO-AMERICANAS para Estudantes de Graduação Santander Universidades tem como objetivo geral contribuir, através do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino superior brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto-riquenhas e uruguaias, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino superior participantes.

1.1 Constitui-se dispositivo a ser observado, na vigência desde edital, o documento intitulado “Princípios Gerais do Programa de Bolsas IBERO-Americanas para estudantes de Graduação-Santander Universidades-Edição 2013”, disponível no site [www.sri.ufrn.br](http://www.sri.ufrn.br).

2. Serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas para alunos matriculados em cursos regulares de graduação da UFRN, presenciais ou à distância, cada uma no valor de € 3.000 (três mil euros), R\$ 7.782,30 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), câmbio relativo à data de lançamento do programa em 25/03/2013, para o período em que forem realizados os estudos.

2.1 Os alunos serão encaminhados para cursar o período letivo 2014.1.

3. As universidades destinatárias dos alunos da UFRN serão escolhidas entre aquelas que participam do Programa de Bolsas IBERO-AMERICANAS e que já mantem Acordo com a UFRN.

3.1 Serão distribuídos os alunos selecionados da UFRN nas universidades dos países mencionados no item anterior, observando a disponibilidade da existência do curso, de acordo com a hierarquização do MCN entre todos os selecionados.

3.2 Não poderão ser encaminhados mais de 2/3 da quantidade de bolsas oferecidas pelo Santander Universidades (Brasil) para uma mesma Universidade Portuguesa.

4. O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I – ser aluno com vínculo ativo a curso regular de graduação da UFRN;

II - ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

III - estar matriculado no período letivo 2013.1;

IV - não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no período letivo 2013.1;

V – não ter ingressado na UFRN por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação;

VI- ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa internacional promovido pelo Grupo Santander.

VII- Possuir Média de Conclusão Normalizada (MCN) superior ou igual a 400.

Parágrafo primeiro- Fora os documentos anteriormente mencionados, os candidatos deverão comprovar que atendem aos requisitos contidos no *Edital de Mobilidade Fluxo Contínuo-SRI/UFRN, 001/2012-“Seleção Interna para Mobilidade Discente”*, encontrado em nosso site [www.sri.ufrn.br](http://www.sri.ufrn.br).

Parágrafo segundo- Não participarão da seleção os alunos matriculados em cursos contemplados como áreas prioritárias definidas pelo Programa Ciência Sem Fronteiras do Governo Federal.

5. O procedimento de inscrição no Programa de Bolsas IBERO-Americanas Santander Universidades constitui-se de:

I – pré-inscrição no portal [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas), no período de 27 de maio a 18 de agosto de 2013;

II –envio como **anexo digitalizado** para o e-mail [secretaria@sri.ufrn.br](mailto:secretaria@sri.ufrn.br) dos seguintes documentos, no mesmo período do cronograma do SANTANDER mencionado no item “I” acima :

a) formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico [www.sri.ufrn.br](http://www.sri.ufrn.br) devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

b) comprovante de pré-inscrição a que se refere o inciso “I” do item 5;

c) Print Screen da página do SIGAA que disponibiliza o percentual do curso integralizado;

d) Relatório de índices acadêmicos;

e) Histórico;

f) Carta de recomendação de um professor com data recente (não anterior a 15 dias da data do envio).

6. A seleção será realizada por comissão designada pelo Secretário de Relações Internacionais da UFRN, de acordo com a resolução nº 051/2013-CONSEPE, de 02 de abril de 2013.

7. Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o MCN e serão distribuídos entre as universidades dos países citados no item 3.

7.1 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade:

I - o aluno que possuir o menor número de reprovações em componentes curriculares.

II - o aluno que estiver mais próximo de 50% da carga horária total do curso;

III – o aluno que apresentar maior idade.

8. O resultado será publicado no *site* da Secretaria de Relações Internacionais <[www.sri.ufrn.br](http://www.sri.ufrn.br)> na data provável de 20 de agosto de 2013.

8.1 Como exigência do Programa Santander Universidades, os participantes indicados deverão apresentar junto à Secretaria de Relações Internacionais, antes do embarque, apólice quitada de seguro saúde internacional válido para o país de destino, contemplando, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, despesa para traslado de bolsista caso ocorra óbito no exterior.

9. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Secretaria de Relações Internacionais da UFRN do direito de excluir da seleção aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das consequências cíveis e penais decorrentes de declarações falsas.

10. A Secretaria de Relações Internacionais não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Natal, 29 de maio de 2013

Márcio Venício Barbosa  
Secretário de Relações Internacionais

ANEXO I AO EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O O PROGRAMA DE BOLSAS  
IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES  
Edição 2013

CRONOGRAMA DO O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER  
UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2013

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	29 de maio de 2013
Pré-inscrição no site: <a href="http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas">www.santanderuniversidades.com.br/bolsas</a>	29/05/2013 a 18/08/2013
Inscrição na UFRN: <a href="http://www.sri.ufrn.br">www.sri.ufrn.br</a> e envio para o e-mail: <a href="mailto:secretaria@sri.ufrn.br">secretaria@sri.ufrn.br</a>	29/05/2013 a 18/08/2013
Publicação dos resultados	20/08/2013 (data provável)
Envio dos termos de adesão ao Santander	09/09/2013